



EDITAL DIREÇÃO GERAL (DG) n° 015/2018

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR/A DE PRÁTICAS ASSISTIDAS NA CLÍNICA DE ESTÉTICA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.2

A Direção Geral da Faculdade UNIGRAN CAPITAL informa que estão abertas as inscrições para seleção de supervisor/a de Práticas Assistidas na Clínica de Estética da Instituição para o semestre letivo de 2018.2. Os requisitos exigidos encontram-se descritos no presente Edital.

I. DAS VAGAS

Supervisor/a de Práticas Assistidas	
Requisitos mínimos	N° de vagas
<ul style="list-style-type: none">• Graduação Concluída em Estética e Cosmética• Especialização em áreas afins à Estética e/ou experiência comprovada na área• Habilidade para atuar em Estética Facial, Corporal, Capilar e Maquiagem• Disponibilidade para trabalho em turno integral	01

II. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **23 a 25 de Julho de 2018**. O Requerimento de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo Lattes atualizado devem ser encaminhados para o endereço academicacapital@unigran.br

2.2 A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais a/o candidata/o não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

III. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 A inexatidão de declarações, de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão no indeferimento da inscrição.

3.2 A Comissão de Seleção encarregada pelo processo seletivo informará as/os candidatas/os cujas inscrições foram deferidas, bem como o cronograma com data e horário das apresentações para a seleção. Essa informação será feita por e-mail para o endereço eletrônico da/o candidata/o, informado na inscrição, no dia **25 de Julho de 2018**, e o processo seletivo ocorrerá no **dia 26 de Julho 2018** a partir das 14h.

IV. DA AVALIAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

4.1 A avaliação das/os candidatas/os, em todas as suas etapas, será realizada pela Comissão de Seleção, a qual é composta por três profissionais docentes da própria instituição.

4.2 A/O candidata/o deverá comparecer em data e horário estipulados para sua apresentação, munido de uma cópia do Currículo Lattes atualizado e cópias da documentação comprobatória das informações contidas nesse currículo.



4.3 A avaliação será composta por: análise de currículo, aula teórica expositiva, entrevista/arguição com avaliação de conhecimentos e aplicação de testes psicológicos.

4.3.1 A/O candidata/o terá entre dez (10) e vinte (20) minutos para apresentar uma aula teórica sobre o tema proposto, o qual será enviado por correio eletrônico pela Comissão de Seleção até 48 horas antes da Banca Examinadora.

4.3.1.1 A UNIGRAN CAPITAL disponibilizará o recurso de multimídia, projetor Data Show, para ser utilizado pelas/os candidatas/os na apresentação.

4.3.1.2 As/Os candidatas/os que realizarem a aula teórica expositiva em tempo menor que dez (10) minutos ou maior que vinte (20) minutos será automaticamente desclassificada/o.

4.3.2 A entrevista e a arguição serão realizadas pela Comissão de Seleção imediatamente após a aula teórica expositiva de cada candidata/o.

4.4 Não será permitida a presença dos demais concorrentes durante as etapas de avaliação de cada candidata/o.

4.5 Em cada etapa da avaliação, cada componente da Comissão de Seleção, atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10), as quais serão somadas totalizando o conceito final daquela etapa. Ao final da avaliação, cada candidata/o possuirá três (3) notas concernentes às etapas de sua avaliação, as quais serão novamente somadas totalizando sua pontuação final.

V. DA CLASSIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

5.1 O conceito final das/os candidatas/os será gerado pela somatória das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nos quesitos: análise do currículo, da aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

5.2 As/os candidatas/os habilitadas/os serão classificados por ordem decrescente de conceito.

5.3 Na hipótese de total igualdade da nota final mais de um/a candidata/o, terá preferência sucessivamente a/o candidata/o que tiver:

5.3.1 Maior número de pontos na aula teórica expositiva;

5.3.2 Maior número de pontos na análise de currículo;

5.3.3 Maior tempo de experiência profissional na área;

5.3.4 Maior número de pontos na entrevista/arguição;

5.3.5 For sorteado entre aqueles empatados.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento da instrução contida neste Edital e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PARAGRAFO ÚNICO: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Campo Grande, 23 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto
Diretor Geral
Faculdade UNIGRAN Capital



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR/A DE PRÁTICAS ASSISTIDAS NA CLÍNICA DE ESTÉTICA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO.

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () M () F	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CART. DE IDENTIDADE: Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA EXPEDIÇÃO:		
CPF:		
ENDEREÇO:		Nº
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	C.E.P:
CONTATOS:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
	TELEFONE CELULAR:	
	TELEFONE COMERCIAL:	
	E-MAIL:	
Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Supervisor de Práticas Assistidas na Clínica de Estética da Faculdade UNIGRAN CAPITAL para o semestre letivo de 2018.2. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital nº 015/2018, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. Assim, encaminho, por e-mail (academicacapital@unigran.br), esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição.		

Parecer da Banca Examinadora (Para uso exclusivo da Coordenação do Processo Seletivo):

() *Inscrição indeferida*

() *Inscrição deferida*

Nº da inscrição: